

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 803, de 1º de Julho de 1965.

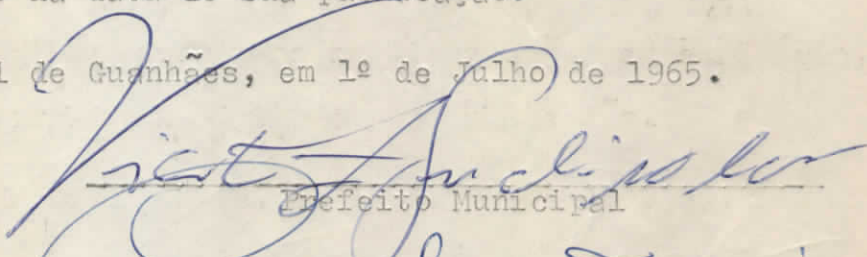
Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

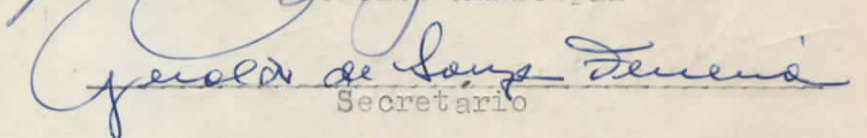
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial da importância de Cr\$.600.000 (seiscentos mil cruzeiros), á dotação 3.1.1.1.97, - Habitação e Serviços Urbanos, Mercados Feiras e Matadouros - Pessoal - Pessoal Civil - Salários para pagamento a pessoal que trabalharam nos referidos próprios = municipais, no corrente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 1º de Julho de 1965.



Prefeito Municipal



Secretário